



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 032/2026

AUTORIZA VEREADORES E SERVIDORAS A PARTICIPAREM DE CURSO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), EM PARCERIA COM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. PARTICIPAR juntamente com as vereadoras ANGELA MARIA CAMPOREZ MAÇÃO e EDIVANIA DEMONER, bem como com as servidoras BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, ELISANGELA REKEL PEREIRA e JANINE DALMANN DOS SANTOS, do evento “Diálogo Público Espírito Santo – Encontro de Ideias e Soluções”, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES), a ser realizado nos dias 7 e 8 de maio de 2026, na sede do TCE-ES, em Vitória/ES.

Art. 2º. AUTORIZAR, com base no Art. 103 da Lei nº. 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular da Servidora BRUNELE DE MELLO ALMEIDA, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de maio de 2026.

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

KILDREM CAO

1º. Secretário